



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.569 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
"Dá nova constituição ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições da Lei nº 2.847, de 16/09/97 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, com nova redação dada pelas Leis nº 3.339, de 21/11/02 e 3.515, de 24/03/05 e 3.878/2008.

DECRETA :

Artigo 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei Municipal nº 2.847, de 16 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 3.339, de 21 de novembro de novembro de 2.002 e 3.515, de 24 de março de 2005 e 3.878 de 23 de setembro de 2.008, passa a ter, a partir desta data, a seguinte constituição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Paula Rachel Ghirotti Garcia
Suplente: Marília de Cassia dos Santos

b. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jeanete Aparecida Ferri Pereira
Suplente: Gislene Moreira

c. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dulceana Veras Ximenes
Suplente: Sueli Hernandez Polidoro

d. Secretaria Municipal de Obras

Titular: Janaina Cardoso
Suplente: Jucelene Sedira da Silva

e. Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Roseli Ferreira Pereira
Suplente: Franceline Cristina Alves Romualdo

f. Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Marcos Durães de Vasconcelos
Suplente: Jose Domingos Zebini

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

g. Membros usuários ou de organização de usuários da Assistência Social

Titular: Jéssica Guttierrez da Costa
Suplente: Rosilene Sobrinho

Titular: Márcia Cristina R. Robbis
Suplente: Renan Ortense

h. MEMBROS DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Nilza Cristina dos Santos Alves
Suplente: Celso Bergamaschi

Titular: Lidia Ramos Arantes
Suplente: Magda Cristina Leão Paludeto

i. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ângela Maria Wolber
Suplente: Vanessa Aparecida Teodoro Pinto

Titular: Ana Lucia Defensor Jardim
Suplente: Taisa Aparecida Pirozzi Zucarelli

j. MESA DIRETORA

Presidente: Nilza Cristina dos Santos Alves
Vice-Presidente: Ângela Maria Wolber

1ª Secretária: Paula Rachel Ghiretti Garcia
2ª Secretária: Márcia Cristina R. Robbis

§ 1º. O mandato dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil ora nomeados são de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.

§ 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito dentre os titulares, para um mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

Artigo 3º. As atividades e competências do Conselho Municipal de Assistência Social são as constantes da Lei 2.847, de 16/09/97, alterada pelas Lei nº 3.339, de 21/11/02 e 3.515, de 24/03/05 e 3.878 de 23/09/2.008.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

Publicado em: **10 de dezembro de 2018.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**